

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD) Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH) Secretaria Executiva

CÂMARA TÉCNICA DE INSTRUMENTOS DE GESTÃO (CTIG) Ata da 38ª reunião, realizada em 13 de junho de 2013

Em 13 de junho de 2013, reuniu-se a Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão (CTIG) 1 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH), na sede da Secretaria de Estado de 2 Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), em Belo Horizonte. 3 Participaram os seguintes membros titulares e suplentes: Rander Abrão Tostes -4 representante do poder público estadual; Silvia Letícia Ribeiro – representante do poder 5 público municipal; Irany Maria de Lourdes Braga e Ana Paula Bicalho de Mello -6 representantes dos usuários de recursos hídricos; Carlos Alberto de Freitas e Mauro da 7 Costa Val – representantes da sociedade civil. Assuntos em pauta. 1) ABERTURA. A 8 presidente Irany Maria de Lourdes Braga declarou aberta a 38ª reunião da Câmara 9 Técnica de Instrumentos de Gestão. 2) COMUNICADOS DOS CONSELHEIROS. O 10 conselheiro Mauro da Costa Val apresentou à Câmara a seguinte proposta, que foi 11 colocada em votação pela Presidência e aprovada por unanimidade: "Solicitar 12 apresentação da Supram Central Metropolitana, juntamente com o IGAM, da situação da 13 disponibilidade versus demanda de água na bacia hidrográfica do rio Paraopeba e suas 14 respectivas sub-bacias e aquíferos (índice de uso = demanda / disponibilidade), para que 15 seja verificado se há água para ser outorgada, confrontando-se com as restrições legais 16 vigentes." 3) APROVAÇÃO DA ATA DA 37ª REUNIÃO. Aprovada por unanimidade 17 a ata 37ª reunião da Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão, realizada em 13 de 18 dezembro de 2012, com abstenções dos conselheiros Mauro da Costa Val, Ana Paula 19 Bicalho de Mello e Silvia Letícia Ribeiro. 4) ANÁLISE DO RECURSO FRENTE AO 20 **PROCESSO INDEFERIMENTO** DO **ADMINISTRATIVO** 006158/2011, 21 CONSTANTE DA PORTARIA DE OUTORGA 2336, DE 10/8/2011. CODEPETRO 22 LTDA. O indeferimento do processo de requerimento de autorização para 23 explotação de água subterrânea, por meio de um poço tubular, deu-se por falta de 24 documentação jurídica, bem como por incorreções de ordem técnica. Após analisar o 25 recurso, com base nos autos do processo e nos esclarecimentos prestados, nesta sessão, 26 pela área técnica da Supram Alto São Francisco e a área jurídica do IGAM, a Câmara 27 Técnica de Instrumentos de Gestão deliberou por unanimidade a seguinte proposta 28 formulada pela Presidência: "A CTIG aprova o recurso, do ponto de vista técnico, com a 29 seguinte condicionante: - 'Apresentação de teste de bombeamento com o tempo de 30 recuperação de aquífero. Prazo: 30 (trinta) dias, a contar da data desta reunião'. A CTIG 31 encaminha o processo à Câmara Técnica Institucional e Legal para que seja avaliado o 32 recurso do ponto de vista jurídico." 5) ASSUNTOS GERAIS. Não houve manifestação. 33 7) ENCERRAMENTO. Não havendo outros assuntos a serem tratados, a presidente 34 Irany Maria de Lourdes Braga declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata. 35

<u>APROVAÇÃO DA ATA</u>
 Presidente Irany Maria de Lourdes Braga
Instituto Brasileiro de Mineração – IBRAM
 Rander Abrão Tostes
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
Silvia Leticia Ribeiro
Prefeitura Municipal de Divinópolis
 Ana Paula Bicalho de Mello
Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais
Carlos Alberto de Freitas
Associação Brasileira de Águas Subterrâneas
Mauro da Costa Val
Instituto Ekos